

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE SCHROEDER</b> Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500	<b>OUTRAS MODALIDADES</b>  <b>3/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 132/2023 <b>Data Processo:</b> 27/09/2023

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 5/2023

Reuniram-se no dia 20/11/2023 as 07:45, no(a) MUNICÍPIO DE SCHROEDER, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade OUTRAS MODALIDADES destinado a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

JANICE MASSANEIRO DANNA	069.804.769-98
ENIR JOSÉ DANNA	571.576.509-91
ROSALI JACOBI HACKBATH	928.649.969-87
MARCIO WEHRMEISTER	751.449.649-15
NOEMI POMMERENING CAMPREGHER	026.434.759-50
COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDE	12.463.731/0001-52
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO - COR	08.086.051/0001-90
COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR	30.639.217/0001-07
COOPERATIVA DE PROD.AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL	06.171.996/0001-84
ASSOCIACAO JARAGUAENSE DE AQUICULTORES	03.420.983/0001-03
DALMIRO VISCAY	803.395.300-49
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	83.310.441/0032-13
COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA	91.360.420/0001-34

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

A comissão reuniu-se para fazer a classificação dos projetos de venda. Foi feito a seleção dos projetos de venda de acordo com a sua classificação geográfica, tendo como fornecedores locais: JANICE MASSANEIRO DANNA, ROSALI JACOBI HACKBARTH e ENIR JOSÉ DANNA, ADÁRIO LAUBE, INGOBERTO LAUBE, MARCIO WEHRMEISTER, NOEMI POMMERENING CAMPREGHER e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER &ndash; COOPER SCHROEDER.

Como projetos da região geográfica imediata: ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE AGRICULTORES &ndash; JA, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL &ndash; COPAJAS, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO, COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR.

Como projetos da região geográfica do estado: DALMIRO VISCAY e COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS

Como projetos da região geográfica do país: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA.

Visto a ordem de classificação geográfica foram analisados primeiro os projetos de vendas dos fornecedores locais:

Constatando que o grupo informal JANICE MASSANEIRO DANNA, ROSALI JACOBI HACKBARTH e ENIR JOSÉ DANNA tem o projeto de vendas selecionado para o item 07 com quantidade total de 20.000 kg e para o item 21 a quantidade de 1.309 peças.

Constatando que o Sr. MARCIO WEHRMEISTER tem o projeto de venda selecionado para o item 50 com a quantidade de 7.460 espigas.

Constatando que o Sra. NOEMI POMMERENING CAMPREGHER tem o projeto de venda selecionado para o item 50 com a

quantidade de 7.460 espigas.

Constando que o Sr. INGOBERTO LAUBE apresentou projeto de venda com valor superior a R\$ 40.000,00 para os itens 07, 08, 09 e 10 não sendo possível assim a classificação dos itens, apresentou Certificação de Produto Orgânico somente para Banana Caturra e não apresentou Contrato de Prestação de Serviços e Alvará Sanitário da empresa Frutasc para o item Banana Passa, constando que o Sr ADÁRIO LAUBE apresentou projeto de venda com valor superior a R\$ 40.000,00 para os itens 07, 08, 09 e 10 não sendo possível assim a classificação dos itens, apresentou Certificação de Produto Orgânico somente para Banana Caturra e não apresentou Contrato de Prestação de Serviços e Alvará Sanitário da empresa Frutasc para o item Banana Passa e constando que a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER &ndash; COOPER SCHROEDER tem como sócios os senhores Adário Laube e Ingoberto Laube e que apresentou a certificação de Produtos Orgânicos dos mesmos agricultores (Adário e Ingoberto), os projetos de vendas dos Senhores INGOBERTO LAUBE e ADÁRIO LAUBE estão desclassificados pois não é lícito que se participe de mais de uma forma (individual e por cooperativa) no mesmo processo.

Constando que a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER &ndash; COOPER SCHROEDER tem projeto de venda selecionado para os itens: 08 a quantidade de 5.000kg, item 09 a quantidade de 162 kg e para o item 58 a quantidade de 3.000kg. Fica aberto o prazo para apresentação de amostra para os itens 09 e 58 conforme edital no item 13.1.26 e subitens.

Ainda a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER &ndash; COOPER SCHROEDER apresentou projeto de vendas para o item 07 o qual não tem mais saldo a ratear e para o item 10 do qual não apresentou certificação orgânica para Banana Prata. Portanto para o item 10 da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER &ndash; COOPER SCHROEDER fica concedido o prazo de 5 dias úteis para apresentação de Certificação orgânica para o item 10 (banana prata orgânica), conforme edital no item 4.13.

Em sequência foram analisados os projetos de região geográfica imediata:

Conforme previsto no edital no item 6.8, III, &lsquo;a&rsquo; e constatando que a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO tem 100% de agricultores familiares na composição societária conforme DAP Jurídica e que apresentou projeto de venda para os itens 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 55 fica selecionado o projeto de vendas da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO para os itens 15 a quantidade de 100 unidades, item 16 na quantidade de 100 unidades, item 17 na quantidade de 100 unidades, item 18 na quantidade de 500kg, item 19 na quantidade de 500kg, item 20 a quantidade de 500kg e item 55 a quantidade de 2.000unidades. Fica aberto o prazo previsto no edital no item 13.1.26 e subitens para que a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO apresente as amostras referente aos itens 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 55.

Conforme previsto no edital no item 6.8, III, &lsquo;a&rsquo; e constatando que a COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR tem 97,75% de agricultores familiares na composição societária conforme DAP Jurídica e que tem o projeto de venda selecionado para os itens 02 a quantidade de 1500kg, item 04 a quantidade de 3.200 peças, item 06 a quantidade de 500 maços, item 11 a quantidade de 1.000kg, item 12 a quantidade de 10.000kg, item 13 a quantidade de 500kg, item 14 a quantidade de 2.000kg, item 21 a quantidade de 691 peças, item 22 a quantidade de 1.000kg, item 28 a quantidade de 2.000kg, item 29 a quantidade de 2.000 maços, item 30 a quantidade de 2.500kg, item 33 a quantidade de 1.500peças, item 34 a quantidade de 1.000 maços, item 38 a quantidade de 1000unidades, item 39 a quantidade de 1.000maços, item 43 a quantidade de 1.200kg, item 46 a quantidade de 6.000kg, item 47 a quantidade de 500kg, item 50 a quantidade de 3.080kg, item 51 a quantidade de 600 peças, item 52 a quantidade de 300 unidades, item 53 a quantidade de 500 unidades, item 56 a quantidade de 2500kg, item 57 a quantidade de 500 peças, item 59 a quantidade de 1.000 peças, item 60 a quantidade de 500 maços, item 61 a quantidade de 1.500 maços, item 64 a quantidade de 1.500kg, item 65 a quantidade de 5.000kg, sendo assim fica aberto o prazo previsto no edital no item 13.1.26 e subitens para que a COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR apresente as amostras referente aos itens 38, 43, 52 e 55. A COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR para o item 09 não apresentou certificação de produto orgânico e para os itens 48, 49 e 54 não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas CONFORME NECESSIDADE DE CADA ITEM APRESENTADO NO PROJETO, solicitado no edital no item 4.12, sendo assim fica aberto o prazo de 05 dias úteis conforme edital no item 4.13 para que a COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR regularize a situação dos itens 09, 48, 48 e 54. Para os itens 07, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 55 e 58 que a COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR também apresentou projeto de venda não havia mais saldo a ser rateado.

Conforme previsto no edital no item 6.8, III, &lsquo;a&rsquo; e constatando que a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL &ndash; COPAJAS tem 71,15% de agricultores familiares na composição societária conforme DAP Jurídica tem projeto de venda selecionado para o item 37 a quantidade de 500 unidades, sendo assim fica aberto o prazo previsto no edital no item 13.1.26 e subitens para que a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL &ndash; COPAJAS apresente as amostras referente ao item 37. Quanto ao item 10 deverá aguardar na ordem acima os participantes com prazo de regularização da documentação. Quando aos demais itens (2, 4, 7, 8, 11, 13, 29, 33, 34, 38, 39, 47, 59, 60 e 61 que a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL &ndash; COPAJAS também apresentou projeto de vendas, não havia mais saldo a ser rateado.

Constatando que a ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE AGRICULTORES &ndash; AJA tem o projeto de venda selecionado para o item 44 a quantidade de 1.700kg, sendo assim fica aberto o prazo previsto no edital no item 13.1.26 e subitens para que a ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE AGRICULTORES &ndash; AJA apresente a amostra referente ao item 44.

Em sequência foram analisados os projetos de região geográfica do estado:

Constatando que o Sr. DALMIRO VISCAY tem o projeto de venda selecionado para o item 31 a quantidade de 100kg, sendo assim fica aberto o prazo previsto no edital no item 13.1.26 e subitens para que DALMIRO VISCAY apresente a amostra referente ao item 31.

Constatando que a COOPERATIVA CENTRAL AURORA tem o projeto de venda selecionado para os itens 25 a quantidade de 1.800kg e para o item 35 a quantidade de 1.500kg, sendo assim fica aberto o prazo previsto no edital no item 13.1.26 e subitens para que a COOPERATIVA CENTRAL AURORA apresente a amostra referente aos itens 25 e 35.

Em sequência foram analisados os projetos de região geográfica do país:

Constatando que a COOPERATIVA DOS SUINUCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA tem o projeto de venda selecionado para os itens 23 a quantidade de 3.200kg, para o item 24 a quantidade de 3.200kg, para o item 26 a quantidade de 1.500kg e para o item 27 a quantidade de 1.500kg sendo assim fica aberto o prazo previsto no edital no item 13.1.26 e subitens para que a COOPERATIVA DOS SUINUCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA apresente a amostra referente aos itens 23, 24, 26 e 27. Constatou-se também que a COOPERATIVA DOS SUINUCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA para o item 24 informou valor unitário diferente do edital, sendo que o valor a ser considerado é de R\$ 36,54/kg, caso a COOPERATIVA DOS SUINUCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA não acate ao preço do edital a mesma deverá se manifestar em desistência do mesmo, caso contrário para fins de contratação será considerado o valor proposto no edital.

A presidente encerra a sessão e pede que seja publicada a ata.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

DANIELA SAMULESCKI  
PRESIDENTE

---

VALQUIRIA H. EING  
MEMBRO

---

VANDERLEIA CRISTINA FISCHER  
MEMBRO

---